



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 14.838/2023**

**ALTERA COMISSÃO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E NOMEIA  
SEUS MEMBROS**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** no município de São Mateus, em conformidade com o artigo 40 § 2º da Lei Complementar nº 148/2022, presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Captação de Recursos.

**Art. 2º.** A composição dos membros da comissão será nomeada por meio de portaria do prefeito.

**Art. 3º.** Os componentes desta Comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme Artigo **40 § 2º da Lei Complementar nº 148/2022**

**Art. 4** Revogam as disposições em contrário em especial o Decreto nº 12.407/2021.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal